

ANEXO 8

AUTODECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E DA RENDA POR PESSOA DA FAMÍLIA

Todas as pessoas inscritas que não estejam registradas no CadÚnico DEVEM preencher esse anexo.

Preencha a tabela abaixo com: o nome de cada pessoa/morador do grupo familiar, o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com a pessoa inscrita, a data de nascimento, a profissão e a renda bruta mensal de cada uma.

Use a primeira linha para informar o nome e os dados da pessoa inscrita (requerente).

Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças e pessoas do grupo familiar sem renda.

– Composição Familiar e renda por membro da família

Nome Completo e CPF	Parentesco	Data de nascimento	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
Nome: Cpf:	Requerente (pessoa inscrita)			
Nome: Cpf:				
Nome: Cpf:				
Nome: Cpf:				
Nome: Cpf:				
Nome: Cpf:				
Nome: Cpf:				
Renda bruta total familiar: R\$	Renda per capita: R\$			

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará a minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa⁷.

_____, de _____ de 20____.

Nome do requerente (pessoa inscrita): _____ Assinatura: _____	Nome do responsável legal (para menores de 18 anos): _____ Assinatura: _____
---	--

⁷ Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984).